



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 33 de 30 de abril 2025

**REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 015/2025, DE
26 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos internos de formalização de compras e contratações diretas, para fins de melhor adequação à Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que novos atos normativos administrativos serão editados com vistas à regulamentação atualizada dos processos de dispensa de licitação e contratação direta no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 015/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que estabelecia procedimentos para formalização de compras e contratação de serviços através de dispensa de licitação e contratação direta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,

13 de maio de 2025.


SILVÂNIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se e publique-se

13.05.2025


Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração



Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85